



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-Feira

06 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 048

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO N° 39/2012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2012

RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, Inciso II, da Lei federal n° 8.666/93,

RATIFICA a Dispensa de licitação para a contratação da Dra. REBECA ZANLORENZI FORNACIARI, advogada inscrita na OAB-PR sob n°. 37408, com fundamento no parecer do setor jurídico deste Município e ainda com base no artigo 25, *caput*, da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.

Mauá da Serra, 04 de julho de 2012

Hermes Wichthoff
Prefeito

PORTARIA N° 160/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 15 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Saúde Efetivo	Período de Gozo de férias
Sonia Maria Machado	20/06/2011 a 20/06/2012	02/07/2012 a 16/07/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.